



Câmara Municipal de Assis

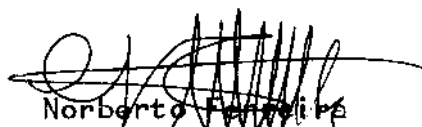
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA nº 01/84

Designa Comissão Especial para exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 04/84, do Executivo

Norberto Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e de Obras e Serviços Públicos deixaram de concluir os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 04/84, do Executivo, que dispõe sobre obras, serviços, compras e alienações da Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido pelo artigo 37 do Regimento Interno, RESOLVE, nos termos do parágrafo 4º do mesmo artigo, designar os vereadores ROMEU JOSÉ BOLFARINI, ONOSOR FONSECA e MILTON ROCHA, para exararem parecer sobre o referido Projeto, dentro do prazo improrrogável de 06 dias, desta data.

Assis, 27 de fevereiro de 1984.


Norberto Ferreira
Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/84

Eleva o valor dos subsídios dos vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução.

Artigo 1º - O valor dos subsídios dos vereadores, a que se refere a Resolução nº 03/75, de 22 de outubro de 1975, fica alterado a partir de 1º de fevereiro de 1984, de acordo com o seguinte:

Parte fixa R\$ 190.000,00

Parte variável R\$ 202.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente .

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Luiz Antonio Ramalho Zenoti
1º Secretário


Norberto Ferreira
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
em 15 de fevereiro de 1984 .


Angela Maria Rosa da Silva
Chefe do Departamento